



“MARIELLE, DEFENSORA DE BANDIDOS NO BRASIL, FOI VÍTIMA DO QUE ELA MAIS DEFENDIA”: ANÁLISE DOS DISCURSOS DE ÓDIO NAS INTERAÇÕES VIRTUAIS DO ASSASSINATO DA VEREADORA MARIELLE FRANCO

Alana Oliveira da Cunha^a, Bruna Hertzog Bridi^a, Raissa Catuzzo Locatelli^a, Nathália Rampon Flores^a, João Luís Almeida Weber^{a*}

a) FSG Centro Universitário

*Autor correspondente (orientador)

João Luís Almeida Weber, endereço: Rua Os Dezoito do Forte,
2366 - Caxias do Sul - RS - CEP: 95020-472

Palavras-chave:

Direitos Humanos. Discursos de ódio.
Redes Sociais Virtuais. Homicídio.
Misoginia.

INTRODUÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: No dia 14 de março de 2018, Marielle Franco, uma das vereadoras mais votadas da cidade do Rio de Janeiro, foi assassinada a tiros. Marielle estava incumbida de fiscalizar as ações de pacificação em uma comunidade local e posicionou-se contra a ação do 14^a Batalhão da Polícia Militar do Rio de Janeiro, denunciando a brutalidade com que eram gerenciadas as operações nas comunidades. O assassinato da vereadora repercutiu de forma intensa pela mídia, em virtude da sua representação política e militância em diversas causas sociais, sendo reconhecida como um símbolo de resistência dos movimentos populares e da validação dos Direitos Humanos. Dada a atual conjuntura política de instabilidade da nação brasileira e pela vinculação de seu assassinato ao entendimento de crime político, distintas opiniões foram emitidas. Deste modo, o presente estudo objetiva analisar os elementos contidos nos discursos de ódio presentes nas interações virtuais na rede social Facebook acerca do assassinato da vereadora. A internet tem oportunizado outras formas de interação humana e também alude mudanças nesses processos de troca, os quais suscitam diversos contrapontos éticos, como a exposição da privacidade, a emissão de pontos de vista pautados por crenças e valores individuais e o julgamento moral da ação do outro. Os discursos emitidos estimulam o ambiente para que outros também o propaguem, justificando-se pelo direito à liberdade de expressão, sendo que

exercer esse direito de tal maneira fere os direitos de outrem, tal como a dignidade humana (DE LIMA, 2015). O "discurso de ódio" (*hate speech*) caracteriza-se pela manifestação de um pensamento com o propósito de insultar e intimidar pessoas por conta de etnia, cor, gênero, sexo, nacionalidade ou religião (SILVA *et al*, 2011). Todos os dias, milhares de pessoas comunicam ódio e violência no espaço virtual, já que este proporciona visibilidade às mesmas em um ambiente de relativo anonimato. Porém, esses ataques virtuais podem resultar em delitos civis ou penais, dado ao fato de que tais postagens possuem um caráter destrutivo às vítimas (PERRONE *et al*, 2017). Ao analisar os discursos de ódio, evidencia-se a prevalência de elementos que ferem aos Direitos Humanos. **MATERIAL E MÉTODOS:** Trata-se de um estudo de caráter netnográfico, o qual é definido enquanto um formato de etnografia voltada para as pesquisas em comunicações mediadas por computador, onde são investigados e interpretados o comportamento cultural e de comunidades online (AMARAL *et al*, 2008). Foram analisados comentários de 12 publicações, publicadas no período de 14 de abril a 14 de maio de 2018, em 5 páginas de notícias do Facebook que abordavam o assassinato da vereadora. Os dados textuais foram organizados em 4 categorias e posteriormente compreendidos sob a luz da Análise Crítica do Discurso. **RESULTADOS E DISCUSSÕES:** As categorias analíticas identificadas foram: Discurso de ódio relacionado a gênero, raça e etnia; Oposição política; Escárnio e/ou depreciação da morte de Marielle e Julgamentos imprecisos. Tais unidades implicam em representações sociais no que concerne à morte e o seu simbolismo, bem como ao posicionamento das pessoas frente às questões sociais. Consiste em um ataque aos direitos humanos, e a tentativa de enfraquecer os movimentos e transformações sociais, em especial, a luta das mulheres. Estas ações intuem a manutenção do conservadorismo que se opõe a ocupação da mulher, dos negros e da população periférica no cenário político, através da depreciação da figura feminina e do silenciamento do pluralismo. **CONCLUSÃO:** Os discursos de ódio analisados no presente estudo, concatenam com os valores pessoais construídos a partir de um discurso hegemônico e de repúdio a diversidade e tensionamentos nas estruturas de poder vigentes. Deste modo, além da manutenção do status quo, tais discursos incitam a violência e produzem discriminações.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Adriana; NATAL, Geórgia; VIANA, Lucina. Netnografia como Aporte Metodológico da Pesquisa em Comunicação Digital. **Sessões do Imaginário: Cinema, Cibercultura e Tecnologia da Imagem**. ISSN-L:1516-9294. E-ISSN: 1980-3710. V.13, n.20, 2008.

DA SILVA, Rosane. Leal; NICHEL, Andressa; MARTINS, Anna. Clara. Lehmann; BORCHARDT, Carlise. Kolbe. Discurso de Ódio em Redes Sociais: Jurisprudência Brasileira. **Revista Direito GV**. São Paulo, v.7, n.2, p.445-468.

DE LIMA, Raísa. Mafra. **Liberdade de Expressão x Discursos de Ódio na Internet**. Boa Vista: UFR, 2015. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Direito) Instituto de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Roraima, 2015.

PERRONE, Cláudia. Maria; PFITSCHER, Mariana. De A. Discurso de Ódio na Internet: Pontuações Metodológicas. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress**. Florianópolis, 2017, ISSN 2179-510X.